



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPDA

Ao dia 18 de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.078979/2019-18, tendo como pauta: 1. Debate sobre a possibilidade de convênio com o CRESLON para cuidados gerais com os animais do Viveiro Municipal, considerando que a deliberação de liberação de recurso para pagamento de alimentação a uma pessoa reclusa em regime fechado, aprovada em ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 24/06/2019, não será utilizada pela SEMA por não ser possível esta forma de convênio; 2. Debate sobre a construção do CBEA na Fazenda Refúgio. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Carolina Bombonato Borchart, Bruna Ontivero Pereira, Cristina Yuki Tanaka, Carolina Gavetti Alves Valdivieso, Valmor Venturini, Maria do Carmo Pinhatari Ferreira e Sandra Cristiane Oka, e a munícipe Eliane “Nina” Biagini. Após a abertura dos trabalhos, as seguintes decisões foram votadas: 1. A maioria votou contra a possibilidade de convênio com o CRESLON. Foi dada a sugestão pela conselheira Carminha no sentido de solicitar a Prefeitura a realocação de um funcionário municipal para cuidados gerais com os animais do Viveiro Municipal, uma vez que o conselho entende que se trata de uma função do Município. Sugestão para que a comissão do FUPA faça a análise de quais serão os destinos dos recursos, objetivando que a proteção dos animais não abarque atividades diversas que podem destoar do destino relacionados aos recursos do fundo; 2. Votação unânime pela certificação Municipal de que a área é própria para a construção do CBEA na Fazenda Refúgio. Após a certificação Municipal foi sugerido pelo conselheiro Valmor para que seja marcada uma reunião extraordinária sobre a discussão dos demais assuntos (projeto, custos). Após, a conselheira Cristina informou que o COMUPDA foi convidado para um evento educativo e informativo sobre a conscientização dos animais, que será nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, no Parque Ney Braga, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Cada conselheiro se comprometeu individualmente a incluir no SEI a possibilidade (ou não) de participação do evento, para que a equipe possa se revezar em dois turnos, preferencialmente no dia 22 de agosto de 2019. A conselheira Bruna trouxe para a reunião a resposta da Receita Federal sobre o ofício relacionado a possibilidade de doação de porcentagem de Imposto de Renda ao fundo de Proteção aos Animais, a qual informou não existir previsão legal para tal dedução ou destinação. Então, de forma unânime, ficou deliberado que o conselho encaminhará ofício a Vereadora da causa animal, Daniele Ziober, solicitando que faça o intermédio do Município de Londrina com os Deputados visando elaborar previsão legal que possibilite a respectiva doação. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ontivero Pereira, Conselheiro(a)**, em 25/08/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristiane Oka, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Zandona Reche, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Pinhatari Ferreira, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Venturini, Conselheiro(a)**, em 10/09/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2504129** e o código CRC **7F9A2BEB**.